



Processo nº 008597/2025

Origem: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Aquisição de materiais

### DECISÃO

Trata-se de requerimento feito pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Lucas Ferreira Knupp, para aquisição de 01 (um) púlpito de acrílico cristal, destinado ao uso no auditório do Centro de Ciências.

Seguindo todos os trâmites pertinentes à espécie e diante de toda a documentação apresentada, os autos foram submetidos ao crivo da Procuradoria-Geral do Município (PGM) onde o Consultor Jurídico, Dr. Cristiano Albano Balarini, emitiu parecer jurídico às fls. 75/78 verso, opinando pela ***"possibilidade de continuidade do procedimento de contratação direta, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, desde que sejam observadas as recomendações apresentadas neste Parecer Jurídico."***

O douto Procurador-Geral Adjunto do Município, Dr. Genício Caliarri Filho, ratificou o parecer apresentando, em sua manifestação de fl. 79.

Quanto as recomendações apontadas pelo parecer jurídico proferido, a Secretaria solicitante manifestou-se fl. 80, onde destaco que as recomendações 03 e 04 deverão ser observadas oportunamente.

Ante todo o exposto, sem mais a acrescentar, por tudo o que consta nos autos deste processo administrativo, ACOLHO o parecer jurídico proferido, e **DECIDO** pela contratação direta, para aquisição do material descrito no pedido inicial.

À Superintendência de Pesquisa e Compra Direta para prosseguimento.

**Diligencie-se com as cautelas de praxe.**

Colatina-ES, 02 de setembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:054  
96770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770  
700

**RENZO VASCONCELOS**

Prefeito

